



06/12/2023

Número: **0802941-97.2020.8.15.0161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **23/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IRENE SOARES DA SILVA (AUTOR)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
ALECSANDRO SOARES DA SILVA (AUTOR)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83249 370	06/12/2023 11:35	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
83249 372	06/12/2023 11:35	<a href="#"><u>2802290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
83249 373	06/12/2023 11:35	<a href="#"><u>2802290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
83249 374	06/12/2023 11:35	<a href="#"><u>2802290_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/12/2023 11:35:39  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120611353912200000078309752>  
Número do documento: 23120611353912200000078309752

Num. 83249370 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2018 a Setembro/2023	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/04/2021 a 17/11/2023	
Honorários (%)	1 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	1735 dias	1,323518
Percentual correspondente	1735 dias	32,351768 %
Valor corrigido para 01/09/2023	(=)	R\$ 6.253,62
Juros(949 dias-31,00000%)	(+)	R\$ 1.938,62
Sub Total	(=)	R\$ 8.192,24
Honorários (1%)	(+)	R\$ 81,92
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 8.274,16</b>



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/12/2023 11:35:40  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120611353958300000078309754>  
Número do documento: 23120611353958300000078309754

Num. 83249372 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1100123532361			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
21/11/2023	2802290	21/11/2023	657	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
CUITE	01- VARA MISTA	08029419720208150161	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	8274,16				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
IRENE SOARES DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
229744105A3F61D2		Física	17663113420				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/12/2023 11:35:41  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120611354073200000078309755>  
Número do documento: 23120611354073200000078309755

Num. 83249373 - Pág. 1

2802290 - C1/ 2021-01117/



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE CUITE/PB**

**Processo: 0802941-97.2020.8.15.0161**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IRENE SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 8.274,16 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Cuite, 30 de novembro de 2023

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/12/2023 11:35:42  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23120611354164700000078309756>  
Número do documento: 23120611354164700000078309756

Num. 83249374 - Pág. 1